

Requerimento: 123/2025

Assunto: Solicita informações sobre o uso de leite em caixinha pelas creches

Autor: Rodrigo Tomaz

Exmo. Sr. Presidente
Senhores (as) Vereadores (as),

Com fundamento o no que rege o Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta-se ao Plenário o seguinte REQUERIMENTO.

Requer que seja enviado um ofício à **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, solicitando as seguintes informações:

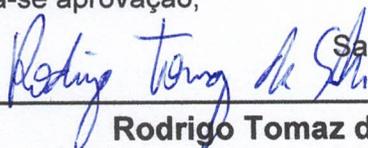
- 1.As creches filantrópicas do município de Ituiutaba/MG podem realizar o fornecimento de leite em caixinha (UHT) às crianças atendidas, em substituição ao leite em pó integral atualmente distribuído pelo município?
- 2.Qual a justificativa técnica e normativa para a adoção exclusiva do leite em pó integral na rede pública municipal?
- 3.Existe regulamentação ou orientação específica da Secretaria Municipal de Educação que proíba ou restrinja o uso do leite em caixinha nas instituições conveniadas ou filantrópicas?
- 4.Havendo a possibilidade de utilização do leite em caixinha, quais são os critérios técnicos e operacionais que as creches filantrópicas devem seguir para adequação?

O presente requerimento visa esclarecer a possibilidade e os critérios para o fornecimento de leite em caixinha (UHT) pelas creches filantrópicas, tendo em vista questionamentos apresentados por entidades do setor, que destacam diferenças operacionais, nutricionais e financeiras entre o leite em pó integral adotado pelo município e o leite UHT, frequentemente utilizado em outras redes de atendimento.

O esclarecimento solicitado é essencial para orientar as creches quanto à regularidade e segurança na execução dos serviços alimentares oferecidos às crianças, bem como para assegurar a observância das normas vigentes.

Aguarda-se aprovação,

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.



Rodrigo Tomaz da Silva
Vereador

Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis e 20 contrário(s).

09 / 06 / 2025

Presidente